EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

388/22

INDICAÇÃO n° /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada em toda extensão da rua Abel Cardoso , localizada no bairro Brisamar.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto dificulta a passagem de pedestre.

Itaguaí, 11 de maio de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 19/05/22
PRESIDENTE